

## 1. Facto Determinante da Declaração

Cargo/função

Ministra da Justiça

 Início de funções em / recondução / reeleição

2022-03-30

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

 Cessação de funções

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

 Alteração em

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

\*assinalar qual o facto que determina a apresentação de declaração (início/cessação/alteração)

## 2. Dados Pessoais

## Elementos obrigatórios

Nome completo

Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro

Estado Civil:

Casado

(se casado, indicar nome completo do cônjuge e o regime de bens; se em união de facto indicar o nome do unido(a)).

Cônjuge / Unido(a) de facto:

Guilherme Daniel Couceiro Marques da Silva Gomes

Regime de bens:

Separação

**3. Registo de Interesses****Dados Relativos a cargos/funções/atividades <sup>1</sup>****Exercidos nos últimos três anos**

<b>Cargos/funções/atividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Termo</b>
Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes (XXII Governo)	XXII Governo Constitucional	26-10-2019	30-03-2022
Membro do Conselho Consultivo da PGR	Procuradoria Geral da República	25-06-2019	26-10-2019
Professora da Faculdade de Direito de Coimbra	Universidade de Coimbra	02-04-2019	25-06-2019
		(+)	(-)

**A exercer em acumulação com cargo político/alto cargo público**

<b>Cargos/funções/atividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Termo</b>
-----			
		(+)	(-)

**A Exercer até três anos após cessação de funções**

<b>Cargos/funções/atividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Termo</b>
Professora universitária	Universidade de Coimbra	quando cessa	
		(+)	(-)

**Cargos Sociais** <sup>2</sup>

## Exercidos nos últimos três anos

Cargo	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
-----			
		(+)	(-)

## Em acumulação com cargo político/alto cargo público

Cargos	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
-----			
		(+)	(-)

## A exercer até três anos após a cessação de funções

Cargos	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
-----			
		(+)	(-)

**Apoios ou benefícios**<sup>3</sup>

Não recebeu apoios ou benefícios no exercício das suas atividades, nos últimos 3 anos. Em virtude do regime de incompatibilidades a que esteve sujeita enquanto membro do Conselho Consultivo da PGR, não recebeu benefícios ou apoios. Realizou conferências em meio académico, em Portugal ou no estrangeiro, sempre de forma gratuita; Nos casos em que participou no estrangeiro, a convite de universidade estrangeira, em conferências, a entidade organizadora providenciou transporte, alojamento e, nalguns casos, alimentação incluída nos trabalhos da conferência, dentro dos usos habituais no meio universitário. Já enquanto membro do XXII Governo, apenas participou em conferências estritamente ligadas ao exercício protocolar da sua função.

**Serviços prestados**<sup>4</sup>

-----

**Sociedades**<sup>5</sup>

Entidade	Área de atividade	Local da sede	Participação Social
Quota pessoal no valor de 500 euro, desde 08/04/2009, no capital social de Nautipro,	comércio de artigos de desporto CAE 46493 hoje sem atividade	Marinha Grande	quota pessoal 500 euro, num total de 5500
do marido: Nautipro, Lda	CAE 46493; hoje sem atividade	Marinha Grande	90,9%
do marido: Pneupro - pneus técnicos, unip.	CAE 33120	Moita - Marinha Grande	100%
do marido: Albino Lapa, Lda	CAE 45320		10% (os restantes 90% pertencem a Pneupro)
do marido: David Pinto- & CA, Lda	CAE 11013		15%
do marido: João Ferreira da Silva, Sucs, Lda	CAE 46390		6%
em parte, do marido, enquanto herdeiro de Cremilde Couceiro Marques Gomes, mãe	CAE 46390		70% (ignora-se percentagem que virá a
em parte do marido, enquanto herdeiro de Cremilde Couceiro Marques da Silva Gomes,	CAE 46390		92,4% (ignora-se percentagem que virá a
		(+)	(-)

**Outras Situações**<sup>6</sup>

-----

<sup>1</sup> Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos, incluindo atividade comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções eletivas ou de nomeação.

<sup>2</sup> Nesta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de mesa de assembleia geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

<sup>3</sup> Nesta rubrica deve-se discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividade, inclusivamente de entidades estrangeiras.

<sup>4</sup> Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com caráter de permanência ou mesmo pontualmente desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de atividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar.

<sup>5</sup> Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

<sup>6</sup> Não sendo a Lei não taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

Assinatura digital